

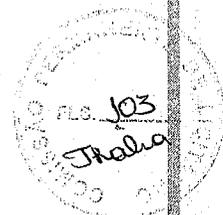


ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.



### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS N. 2023.06.19.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo, tipo sedan, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 06 de julho de 2023.  
Horário : 9h00min.  
Local : Arquivo da Câmara Municipal de Umari  
Endereço : Rua 03 de Agosto, 413, Centro, Umari/CE

Aos 06 de julho de 2023, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2023.01.02.001, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente, sendo composta pelos membros Thalia Pinheiro da Silva, João Leônidas Ferreira dos Santos e Danilo Gregório Gomes Pereira, sob a presidência da primeira, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.06.19.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 9h00min, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Danilo Gregório Gomes Pereira para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa R. F. A. CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu representante legal. A Senhora Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante presente, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal

*W. S. L.*

*Danilo*

*Thalia*

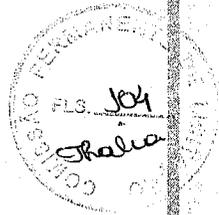


ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.



análise, constatou-se o seguinte: a empresa **R. F. A. CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n. 26.665.072/0001-41, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), estando tal preço compatível com os praticados no mercado. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. A Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada está ata, que vai assinada por mim, Danilo..... Danilo Gregório Gomes Pereira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão, bem como pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

**Presidente:** Thalia Pinheiro da Silva  
**Membro:** João Leônidas Ferreira dos Santos  
**Membro:** Danilo Gregório Gomes Pereira

*Thalia Pinheiro da Silva*  
*João Leônidas Ferreira dos Santos*  
*Danilo Gregório Gomes Pereira*

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	R. F. A. CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<i>RS + L</i>